



RELATÓRIO DE LEVANTAMENTO

Protocolo: 528366/2023

Principal: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secundários: Governo do Estado de Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Cuiabá, Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Prefeitura Municipal de Sinop, Prefeitura Municipal de Sorriso, Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Prefeitura Municipal de Cáceres, Prefeitura Municipal de Rosário Oeste e Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger.

Procedente: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Relator: Conselheiro Antonio Joaquim

Assunto: Levantamento (372)

Palavra-Chave: Especial (521)

Descrição: Fiscalização Ordenada Nacional na Educação – 2023 – Avaliação da infraestrutura de 45 unidades escolares em Mato Grosso.

Equipe Técnica: Portaria 51/2023

Coordenação e elaboração: Volmar Bucco Junior – Auditor Público Externo

Supervisor Secex: Edson Reis de Souza – Auditor Público Externo

Supervisor Segecex: Valesca Olavarria de Pinho – Auditor Público Externo

Membros da Equipe Técnica:

Nome	Cargo
Aloisio Barros de Carvalho	Auditor Público Externo
Bruno de Paula Santos Bezerra	Auditor Público Externo
Charles Conceição Ormond	Auditor Público Externo
Clarismar Negrisoli Couto Garcia	Auditor Público Externo
Ednei Eckel	Auditor Público Externo
Felipe Favoreto Groberio	Auditor Público Externo
Gabriel Liberato Lopes	Auditor Público Externo
Glauber Silva Tocantins	Auditor Público Externo
Humberto Faria Júnior	Auditor Público Externo
Izabel Flávia Ferraz Belizário Gasparoto	Auxiliar de Controle Externo
Jefferson Filgueira Bernardino	Auditor Público Externo
Jessé Maziero Pinheiro	Auditor Público Externo
João Juraci Gaspari	Auditor Público Externo
Joel Bino do Nascimento Junior	Auditor Público Externo
Joilson Gonçalves da Silva	Técnico de Controle Público Externo



Julinil Fernandes de Almeida	Auditor Público Externo
Jussara Alves Moreira	Técnico de Controle Público Externo
Luiz Otávio Esteves de Camargos	Auditor Público Externo
Lusineth Coelho Souza	Técnico de Controle Público Externo
Marcelo Pereira da Silva	Auditor Público Externo
Moreno Augusto de Almeida Barreto	Técnico de Controle Público Externo
Naíra Pacheco Pompeu de Barros Daltro	Técnico de Controle Público Externo
Patrícia Leite Lozich	Auditor Público Externo
Richard Maciel de SÁ	Auditor Público Externo
Rodrigo Santos Castro Vila	Auditor Público Externo
Rodrigo Savio Pacheco Costa	Auditor Público Externo
Rosiane Gomes Soto	Auditor Público Externo
Sibele Taveira de Carvalho	Auditor Público Externo
Valdir Cereali	Auditor Público Externo
Vera Lúcia de Oliveira	Técnico de Controle Público Externo
Wenceslau de Souza	Auditor Público Externo



SUMÁRIO

1	Introdução	4
1.1	Objetivo	4
1.2	Objeto e Escopo	4
1.3	Metodologia	6
1.4	Limitações.....	7
1.5	Participação de outros setores do TCE/MT.....	7
2	Principais Resultados.....	7
3	Conclusão	10
4	Proposta de Encaminhamento	10
	APÊNDICE A – Relatório Consolidado TCE MT (doc. digital 149922/2023).....	12



1 Introdução

Em 17 de novembro de 2022 o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de seu Presidente – Conselheiro José Carlos Novelli- aderiu ao Acordo de Cooperação Técnica e Operacional formalizado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (doc. digital 149696/2023) para a realização de fiscalizações ordenadas no âmbito da educação em nível nacional.

A Atricon organizou a ação nacional que envolveu 32 Tribunais de Contas brasileiros em parceria com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que cedeu a metodologia e ferramentas, assegurando ainda todo o suporte técnico.

O Instituto Rui Barbosa, por sua vez, realizou a coordenação técnica da ação por meio de seu Comitê Técnico de Educação, que ficou encarregado de planejar e adaptar toda a modelagem e metodologia para a ação nacional, além de promover o treinamento das equipes técnicas dos Tribunais de Contas.

Em Mato Grosso, a fiscalização foi executada por 34 servidores designados em 10/4/23 pela Portaria TCE/MT nº 51/2023 (doc. digital 1496872023), expedida pelo Conselheiro Presidente José Carlos Novelli.

O presente relatório de Levantamento foi elaborado cumprindo a Ordem de Serviço nº 3300/2023 expedida pelo Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria.

Ressalte-se que o Conselheiro Antonio Joaquim, recebeu a delegação da Presidência, por meio da Portaria 51/2023, para relatar o presente processo.

1.1 Objetivo

A Operação Educação: Fiscalização Ordenada Nacional objetiva analisar as condições de infraestrutura de escolas das redes estaduais e municipais dos 26 Estados do Brasil e do Distrito Federal. As condições de funcionamento das escolas selecionadas foram aferidas por meio de realização de visitas presenciais nas unidades escolares.

1.2 Objeto e Escopo

A ação nacional contou com a atuação simultânea de 32 Tribunais de Contas, sendo realizada em todos os estados da federação, totalizando 537 municípios e 785 servidores envolvidos.



Cada Tribunal ficou encarregado de definir sua amostra de escolas a serem visitadas, conforme sua capacidade operacional. Em Mato Grosso foram selecionadas 45 escolas, sendo 32 municipais e 13 estaduais, em 9 municípios.

A seleção das escolas levou em consideração o indicador de infraestrutura fornecido pelo IRB e elaborado pelo TCE/MG (doc. digital 149705/2023), a partir de dados de infraestrutura de cada escola presentes no censo escolar de 2022. Em Mato Grosso aliarmos esse indicador com quantidade de matrículas em cada escola, excluindo as escolas em zonas rurais e indígenas. Abaixo a relação das escolas visitadas:

	Município	Nome da escola	Dep. Administrativa
1	Cáceres	EM BRINCANDO E APRENDENDO	Municipal
2	Cáceres	EM FAZENDO ARTE	Municipal
3	Cáceres	EM JARDIM PARAISO	Municipal
4	Cáceres	EM PROFª ERENICE SIMAO ALVARENGA	Municipal
5	Cáceres	EM SANTOS DUMONT	Municipal
6	Cáceres	EM VILA IRENE	Municipal
7	Cuiabá	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	Estadual
8	Cuiabá	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	Municipal
9	Cuiabá	EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	Municipal
10	Cuiabá	EMEB PROF ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	Municipal
11	Cuiabá	EMEB PROF RANULPHO PAES DE BARROS	Municipal
12	Cuiabá	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	Municipal
13	Cuiabá	EMEB PROFA JOANA DARK DA SILVA	Municipal
14	Cuiabá	EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	Municipal
15	Cuiabá	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	Estadual
16	Lucas do Rio Verde	E M E F ECA DE QUEIROS	Municipal
17	Lucas do Rio Verde	C I E I ANJO GABRIEL	Municipal
18	Lucas do Rio Verde	CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS	Municipal
19	Rondonópolis	CMEI JOAO LOPES DA SILVA	Municipal
20	Rondonópolis	CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	Municipal
21	Rondonópolis	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	Estadual
22	Rondonópolis	EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO	Municipal
23	Rondonópolis	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	Municipal
24	Rondonópolis	EMEF MARIO DE ANDRADE	Municipal
25	Rosário Oeste	EE CEL ARTUR BORGES	Estadual
26	Rosário Oeste	EMEF PROF JOAO BATISTA DA SILVA	Municipal
27	Rosário Oeste	ESC MUL I GR ARMANDO DE OLIVEIRA	Municipal
28	Santo Antônio do Leverger	EMEB CISNE AZUL	Municipal
29	Santo Antônio do Leverger	EMEB LAR MENINO JESUS	Municipal



30	Santo Antônio do Leverger	EMEB POMBINHA BRANCA	Municipal
31	Sinop	EE NOSSA SENHORA DA GLORIA	Estadual
32	Sinop	EE BOM JARDIM	Estadual
33	Sinop	EMEI SAO FRANCISCO DE ASSIS	Municipal
34	Sorriso	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	Estadual
35	Sorriso	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	Estadual
36	Sorriso	EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA	Municipal
37	Sorriso	EM JARDIM BELA VISTA	Municipal
38	Sorriso	EM VALTER LEITE PEREIRA	Municipal
39	Sorriso	ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI	Estadual
40	Várzea Grande	EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN	Estadual
41	Várzea Grande	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	Estadual
42	Várzea Grande	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOURISON RODRIGUES BENEVIDES	Estadual
43	Várzea Grande	EMEB PROFª MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	Municipal
44	Várzea Grande	EE GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	Estadual
45	Várzea Grande	EMEB JULIO CORREA	Municipal

1.3 Metodologia

O presente levantamento utilizou na íntegra a metodologia definida pela Atricon, IRB, TCE/SP e padronizada para todos os Entes da federação, cuja responsabilidade pela aplicação e validação ficou a cargo de cada Tribunal de Contas.

O IRB desenvolveu a matriz de avaliação com os critérios de avaliação (doc. digital 149726/2023), já o sistema e ferramenta de tecnologia foram cedidos pelo TCE/SP.

A matriz de avaliação foi carregada em sistema informatizado desenvolvido pelo TCE/SP que também possui aplicativo para tablet e celular, de forma que as equipes técnicas façam a checagem diretamente pelo aplicativo, utilizando a internet.

A fiscalização foi idealizada para ser rápida, simultânea moderna e automatizada. Toda a ação nacional ocorreu nas mesmas datas, a saber, dias 24, 25 e 26 de abril de 2023. Em Mato Grosso todas as equipes técnicas (15 duplas) realizaram o trabalho de forma simultânea, visitando 1 escola por dia, totalizando 3 por dupla.

Os relatórios de cada escola foram gerados eletronicamente via sistema. O TCE/SP emitiu 1 relatório por escola (Apêndices do relatório), 1 relatório consolidado por Estado (Apêndice do relatório) e 1 relatório consolidado nacional.



Portanto, o trabalho da equipe técnica — que consistiu em aplicar o questionário eletrônico e inserir fotos e vídeos — foi finalizado ao final da visita à escola, com o envio do questionário para a base do sistema do TCE/SP.

Em mato grosso as equipes técnicas utilizaram tablets fornecidos pelo Tribunal.

1.4 Limitações

Não foram detectadas limitações relevantes ao trabalho.

1.5 Participação de outros setores do TCE/MT

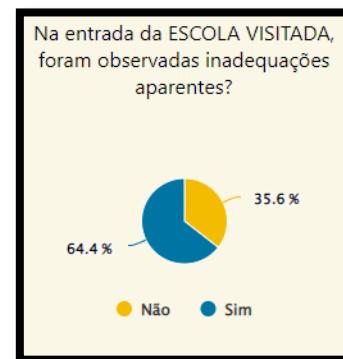
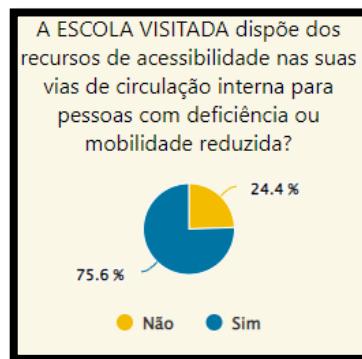
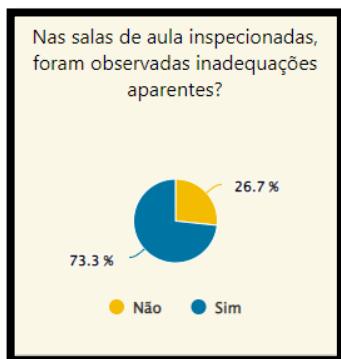
Para o sucesso da ação em Mato Grosso foi imprescindível o apoio do Presidente José Carlos Novelli na disponibilização dos recursos humanos e tecnológicos necessários, viabilizados via Gabinete da Presidência, Segepres, Segecex, SEA, STI e SECOM.

Vale destacar o apoio destacado da Secom do TCE/MT, vez que a efetividade da ação é viabilizada em grande parte pela repercussão nos veículos de comunicação, seguindo orientação e modelagem originária no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2 Principais Resultados

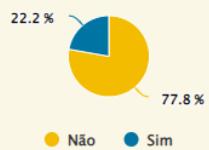
Os resultados consolidados das 45 escolas visitadas em Mato Grosso estão presentes no Relatório Consolidado – TCEMT no **Apêndice A** (doc. digital 149922/2023) e nos relatórios de cada escola (**Apêndice B**) todos juntados ao processo como apêndices. Todos foram emitidos, conforme padrão da ação nacional, pelo TCE/SP.

Não obstante, visualiza-se abaixo alguns resultados de caráter geral, a título ilustrativo:





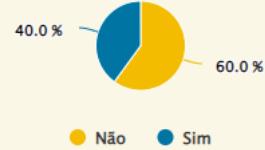
Há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) no prazo de validade na ESCOLA VISITADA?



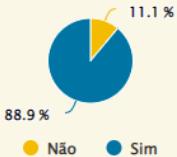
A ESCOLA VISITADA possui câmeras de segurança?



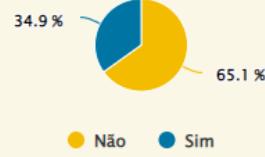
A ESCOLA VISITADA dispõe de biblioteca?



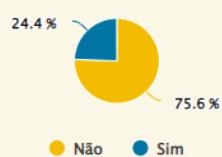
Há fornecimento regular de água?



Foram observadas inadequações aparentes na despensa relacionadas ao armazenamento dos alimentos?

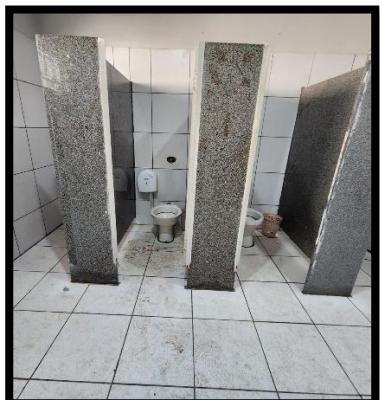


Foram observadas (de forma geral) inadequações aparentes nas condições de limpeza e higienização nas dependências da ESCOLA VISITADA?



Abaixo, também a título ilustrativo, algumas fotos tiradas pelas equipes técnicas do TCE/MT durante as visitas que evidenciam problemas e inadequações nas escolas.





3 Conclusão

Por meio do Levantamento foi evidenciado que em todas as 45 unidades escolares foram observadas inadequações físicas que precisam de ação rápida do poder público. Em 73% das salas de aula inspecionadas, por exemplo, há algum tipo de inadequação.

A acessibilidade ainda é inadequada em 25% das escolas visitadas. Em 77,8% delas não há Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Bibliotecas estão ausentes em 60% das escolas. Foi observada a falta de câmeras de vigilância e inadequações no armazenamento de alimentos em 35% das unidades.

Portanto, há necessidade de implantação de uma política permanente de manutenção da infraestrutura das escolas, com a implantação de controles, gerenciamento e medidas efetivas para garantir as condições adequadas para a qualidade do aprendizado dos estudantes das redes públicas de ensino.

4 Proposta de Encaminhamento

Com base no levantamento realizado e considerando o diagnóstico da situação da transparência ativa dos jurisdicionados estaduais e municipais avaliados, com o objetivo de contribuir para o aumento da eficiência, eficácia e efetividade da administração tributária, bem como para a maximização do direito de acesso à informação e o fortalecimento da democracia;

Considerando ainda que o presente processo de fiscalização se amolda perfeitamente à previsão contida no Regimento Interno do Tribunal de Contas em seu art.140, §2º, IV c/c o §3º, encaminha-se este relatório ao Exmo. Conselheiro Relator propondo:



1. que o processo seja **pautado em Sessão Plenária Ordinária**, considerando a relevância da matéria e a abrangência de jurisdicionados estaduais e municipais, consoante o art. 27, XVII c/c art. 246, VII do Regimento Interno;
2. o **conhecimento** deste relatório técnico de Levantamento;
3. o **envio de cópia deste relatório** consolidado, bem como o relatório individualizado das 45 escolas ao **Governador do Estado de Mato Grosso, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e diretores(as) das unidades escolares** estaduais visitadas; aos **Prefeitos, Secretários Municipais de Educação e diretores(as) das unidades escolares** municipais visitadas nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde, Cáceres, Rosário Oeste e Santo Antônio de Leverger.
4. a expedição de determinação aos gestores e dirigentes para que, **no prazo de 45 dias, encaminhem manifestação com plano de providências** contendo as ações concretas e respectivos prazos para resolução de todos os apontamentos de **cada escola**, dentro de suas respectivas competências e circunscrições;
5. a expedição de **recomendação** ao Governador de Estado e Prefeitos Municipais para que desenvolvam uma política permanente de manutenção da infraestrutura das escolas, com a implantação de controles, gerenciamento e medidas efetivas para garantir a manutenção das condições adequadas para a qualidade do aprendizado dos estudantes das redes públicas de ensino;
6. o **envio de cópia** deste relatório ao GAEPE MT bem como a todos os Poderes, Órgãos e entidades que o compõem.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 8 de maio de 2023.

(Assinatura digital)
VOLMAR BUCCO JUNIOR
Auditor Público Externo
Coordenador Comissão Portaria TCE/MT
51/2023



APÊNDICE A – Relatório Consolidado TCE MT (doc. digital 149922/2023)

APÊNDICE B – Relatórios Individualizados por Escola TCE MT, conforme lista abaixo

	Município	Nome da escola	Doc. Digital
1	Cáceres	EM BRINCANDO E APRENDENDO	149740/2023
2	Cáceres	EM FAZENDO ARTE	149747/2023
3	Cáceres	EM JARDIM PARAISO	149748/2023
4	Cáceres	EM PROFª ERENICE SIMAO ALVARENGA	149749/2023
5	Cáceres	EM SANTOS DUMONT	149757/2023
6	Cáceres	EM VILA IRENE	149761/2023
7	Cuiabá	EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES	149768/2023
8	Cuiabá	EMEB ANA TERESA ARCOS KRAUSE	149770/2023
9	Cuiabá	EMEB CELINA FIALHO BEZERRA	149771/2023
10	Cuiabá	EMEB PROF ZEFERINO LEITE DE OLIVEIRA	149778/2023
11	Cuiabá	EMEB PROF RANULPHO PAES DE BARROS	149779/2023
12	Cuiabá	EMEB MARIA TOMICH MONTEIRO DA SILVA	149780/2023
13	Cuiabá	EMEB PROFA JOANA DARK DA SILVA	149788/2023
14	Cuiabá	EMEB SENHORINHA ANA ALVES DE OLIVEIRA	149789/2023
15	Cuiabá	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELIANE DIGIGOV SANTANA	149791/2023
16	Lucas do Rio Verde	E M E F ECA DE QUEIROS	149799/2023
17	Lucas do Rio Verde	C I E I ANJO GABRIEL	1497800/2023
18	Lucas do Rio Verde	CRECHE MUNICIPAL MENINO JESUS	1497801/2023
19	Rondonópolis	CMEI JOAO LOPES DA SILVA	1497808/2023
20	Rondonópolis	CMEI JESSICA ADRIANA LIMA FERREIRA	1497809/2023
21	Rondonópolis	EE MAJOR OTAVIO PITALUGA	149810/2023
22	Rondonópolis	EMEB CELSON ANTONIO DE CARVALHO	149818/2023
23	Rondonópolis	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	149819/2023
24	Rondonópolis	EMEF MARIO DE ANDRADE	149820/2023
25	Rosário Oeste	EE CEL ARTUR BORGES	149823/2023
26	Rosário Oeste	EMEF PROF JOAO BATISTA DA SILVA	149830/2023
27	Rosário Oeste	ESC MUL I GR ARMANDO DE OLIVEIRA	149831/2023
28	Santo Antônio do Leverger	EMEB CISNE AZUL	149833/2023
29	Santo Antônio do Leverger	EMEB LAR MENINO JESUS	149840/2023
30	Santo Antônio do Leverger	EMEB POMBINHA BRANCA	149841/2023
31	Sinop	EE NOSSA SENHORA DA GLORIA	149843/2023
32	Sinop	EE BOM JARDIM	149844/2023
33	Sinop	EMEI SAO FRANCISCO DE ASSIS	149845/2023
34	Sorriso	EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO	149852/2023



35	Sorriso	EE JOSE DOMINGOS FRAGA	149861/2023
36	Sorriso	EM AURELIANO PEREIRA DA SILVA	149862/2023
37	Sorriso	EM JARDIM BELA VISTA	149863/2023
38	Sorriso	EM VALTER LEITE PEREIRA	149865/2023
39	Sorriso	ESCOLA ESTADUAL ARLETE MARIA CAPPELLARI	149866/2023
40	Várzea Grande	EE MISSIONARIO GUNNAR VINGREN	149874/2023
41	Várzea Grande	EE GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA	149875/2023
42	Várzea Grande	EE MILITAR TIRADENTES TEN CEL PM LOURSON RODRIGUES BENEVIDES	149877/2023
43	Várzea Grande	EMEB PROFª MARILCE BENEDITA DE ARRUDA	149879/2023
44	Várzea Grande	EE GOVERNADOR JOSE GARCIA NETO	149888/2023
45	Várzea Grande	EMEB JULIO CORREA	149891/2023